



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1366 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SANCCIONADO
Brazópolis 11 de 08 de 2022

PREFEITO

“Dispõe sobre a denominação do Próprio Municipal Terminal Rodoviário “Prefeito José Fernandes dos Reis” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar Terminal Rodoviário “José Fernandes dos Reis”, o próprio municipal situado na Praça Wenceslau Braz;

Art. 2º Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 11 de agosto de 2022.



Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

PUBLICADO EM:

11 / 08 / 2022